



LICITAÇÃO E CONTRATOS

MEMORANDO Nº 684/2023 – SEMED

Parauapebas-PA, 28 de junho de 2023.

À Central de Licitações e Contratos - CLC
Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora



Fabiana de Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de igual prazo e valor do contrato de nº 20190297.

Cumprimentando-a, solicitamos a emissão do aditivo de igual prazo e valor do contrato nº **20190297** da empresa **PUMA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2018-002 SEMED, com vencimento em 08/08/2021, que versa sobre a *contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de veículos automotores leves e pesados, (caminhão baú alumínio ¾, caminhão carroceira aberta ¾, veículo leve tipo pick up, veículo utilitário tipo van, veículo de passeio, Pick-ups tipo caminhonetes, caminhão comboio.), sem motorista, para atendimento das unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.*

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato nº 20190297, uma vez que se verificou a necessidade de prorrogá-lo em igual prazo e valor, tendo em vista solicitação emitida no relatório do fiscal de contrato.

Na oportunidade, destacamos que o proprietário solicitou o reajuste de preço do valor contratual pelo índice IGPM referente à data-base referente à da apresentação da proposta de preços nos termos da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E REAJUSTE

2. Em caso de prorrogação do prazo de fornecimento, devidamente justificada e autorizada, que resulte o contrato em período superior a 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajustamento de preços, com base na variação efetiva, do período, aplicando - se o índice de IGP - M, com data - base referente à da apresentação da proposta de preços.

Contudo, considerando que a referida cláusula prevê a aplicação do reajuste após completados 12 (doze) meses de execução contratual, solicitamos o reajuste do contrato 20190297, para a continuidade da prestação dos serviços.

Nesse sentido, bom base no IGPM de agosto de 2021 a agosto de 2022, conforme espelho retirado do Banco Central do Brasil, o valor total corrigido é 9,308130% sobre o item do contrato.

RECEBEMOS

Em: 28/06/2023 às 15:23hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Marcelo

LICITAÇÃO E CONTRATOS

Considerando o Decreto Municipal nº 494, de 25 de maio de 2022, que institui o Plano de Contingenciamento e Monitoramento de Gastos - PCMG, em relação aos gastos públicos no âmbito da Administração Direta e Indireta, destacamos o art. 3º, que estabelece as medidas de contenção de gastos a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, com exceção do previsto no inciso I, alínea "c" do decreto em epígrafe.

ART. 3º, INCISO I, ALÍNEA "C"

c) da celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;

Ademais, restou emitido notificação à contratada com o escopo de cientificar a intenção da prorrogação do contrato, sendo que esta anuiu com a proposta nos mesmos moldes iniciais desde que seja realizado o reajuste contratual. Como já disposto acima, não há impedimento legal para a celebração do reajuste, tão logo o contrato complete prazo determinado para tal.

Oportunamente, por preencher todos os requisitos legais e contratuais impostos como condições para prosseguimento do contrato, solicitamos a elaboração do requerido aditamento com o reajuste de preços.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, II, Lei 8.666/1993.

VALOR DO 4º ADITIVO: R\$ 1.740.013,08 (um milhão, setecentos e quarenta mil, trze reais e oito centavos).

VALOR DO REAJUSTE SOBRE O SALDO CONTRATUAL: R\$ 13.369,89 (treze mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

VALOR DO 5º ADITIVO APÓS O REAJUSTE: 1.901.976,24 (um milhão, novecentos e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

JOSE LEAL Assinado de forma
digital por JOSE
NUNES:811 LEAL
34509391 NUNES:811345093
91

JOSÉ LEAL NUNES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 013/2021**

LICITAÇÃO E CONTRATOS

PLANILHA DE REAJUSTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD de Saldo de Serviço	V. Unitário Atual	Reajuste em Percentual %	Reajuste em R\$	V. Unitário Reajustado	Saldo do Contrato em QTD	Saldo do Contrato em R\$	Valor Acrescido	VALOR DO 4º ADITIVO	VALOR DO 5º ADITIVO APÓS REAJUSTE
1	VAN ADAPTADA	26	R\$ 12.590,66	9,308130%	R\$ 1.171,96	R\$ 13.762,62	2	R\$ 25.181,32	R\$ 2.343,92	R\$ 327.357,16	R\$ 357.828,12
2	CAMINHÃO 3/4 CARROCEIRA BAU	40	R\$ 9.691,50	9,308130%	R\$ 902,10	R\$ 10.593,60	1	R\$ 9.691,50	R\$ 902,10	R\$ 387.660,00	R\$ 423.744,00
3	CAMINHÃO 3/4 CARROCEIRA MADEIRA	40	R\$ 9.088,00	9,308130%	R\$ 845,92	R\$ 9.933,92	1	R\$ 9.088,00	R\$ 845,92	R\$ 363.520,00	R\$ 397.356,80
4	CAMINHÃO 3/4 COMBOIO	12	R\$ 12.661,66	9,308130%	R\$ 1.178,56	R\$ 13.840,22	1	R\$ 12.661,66	R\$ 1.178,56	R\$ 151.939,92	R\$ 166.082,64
5	VEÍCULO LEVE 1.0	161	R\$ 2.329,00	9,308130%	R\$ 216,79	R\$ 2.545,79	33	R\$ 76.857,00	R\$ 7.154,07	R\$ 374.969,00	R\$ 409.872,19
6	VEÍCULO LEVE 1.6	53	R\$ 2.539,00	9,308130%	R\$ 236,33	R\$ 2.775,33	4	R\$ 10.156,00	R\$ 945,32	R\$ 134.567,00	R\$ 147.092,49
TOTAIS								R\$ 143.635,48	R\$ 13.369,89	R\$ 1.740.013,08	R\$ 1.901.976,24

JOSE LEAL Assinado de
NUNES:81 forma digital por
134509391 JOSE LEAL
 NUNES:8113450
 9391



Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	08/2022
Valor nominal	R\$ 12.590,66 (REAL)

Dados calculados

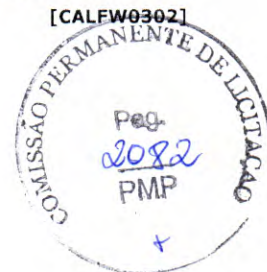
Índice de correção no período	1,09308130
Valor percentual correspondente	9,308130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.762,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

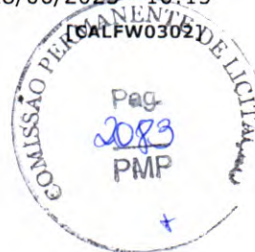
**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	08/2022
Valor nominal	R\$ 9.088,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09308130
Valor percentual correspondente	9,308130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9.933,92 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	08/2022
Valor nominal	R\$ 9.691,50 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09308130
Valor percentual correspondente	9,308130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10.593,60 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

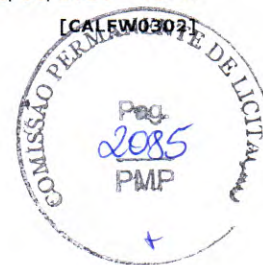
Data inicial	08/2021
Data final	08/2022
Valor nominal	R\$ 2.329,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09308130
Valor percentual correspondente	9,308130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.545,79 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	08/2022
Valor nominal	R\$ 12.661,66 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09308130
Valor percentual correspondente	9,308130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13.840,22 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)****Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	08/2021
Data final	08/2022
Valor nominal	R\$ 2.539,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,09308130
Valor percentual correspondente	9,308130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 2.775,33 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).